

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2010

SÚMULA: Autoriza a alienação de veículo do Patrimônio do Município e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 70/2010, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal alienação preenche os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 8666/93, em seu artigo 17, inciso II – Lei de Licitações.


Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2010.


JOEL ELIAS FADEL
Presidente


CALIM SCHENEIDER
Membro


GERSON SUTIL
Secretário